



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 73 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**, para reforço das seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.102	Manutenção do Serv. de Atend. Móvel de Urgência	1.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		1.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)** da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.339039.131	Manutenção do Serv. de Atend. Móvel de Urgência	1.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		1.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal